

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 446/2017

São Roque, 11 de abril de 2017.

	Protocolo da Estância Turística de São Roque Bairro: São Roque e Arapongas
PROTOCOLADO Nº	6624
DATA DE ENTRADA	19/04/17
ASSINATURA Nº	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de **que seja verificada pelo Departamento Jurídico a resposta final sobre o uso social, gratuito e com prazo indeterminado da casa sede, no lote/ quadra A-07, cadastro 40544, Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo.**

Tal solicitação se faz necessária para que a Associação responsável pelo Loteamento (AMPLO) possa formalmente desenvolver projetos sociais em prol dos moradores do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

MD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 11/04/2017 - 11:13:18 01814/2017

São Roque, 11 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Etelvino Nogueira, Vereador da Estância Turística de São Roque – SP

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto aos Departamentos específicos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque ou à outras autoridades e instituições competentes, referentes à requisição do Loteamento Clubes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo- situado na Estrada do Carmo nº 508, Bairro Carmo, São Roque, São Paulo.

Requisitamos à Vossa Senhoria que verifique junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque a resposta final sobre o uso social, gratuito e com prazo indeterminado da casa-sede, no lote/ quadra A-07, cadastro 40455, do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar/ AMPLO para que esta Associação possa formalmente desenvolver projetos sociais em prol dos moradores do local.

Ressaltamos que há um ofício protocolado em 09/11/2015- 0169002-2 (segue em anexo), no qual o assunto encontra-se melhor explicitado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



Leila Aparecida Nunes Barbosa  
(Presidente da AMPLO)

Fábio Elídio de Andrade (Vice-presidente)

Elisângela Carvalho dos Santos de Andrade (1ª Tesoureira)

Silvana Weihmayr (Secretária Executiva)

São Roque, 09 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube Dos Oficiais da Polícia Militar Do Estado de São Paulo, com CNPJ 58.976.226/0001-02, representado através de procuração por seu presidente eleito, aqui subscritor, por força de votação em assembleia ocorrida, representando os interesses coletivos, Vem expor para ao final requerer:

Permissão de Uso

AMPLO, com sede Provisória na área de lazer cujo com indicação no mapa é numero 07, situado na quadra A, cadastro 4-0455, fazendo lado com a Estrada do Carmo, nº 508, bairro Carmo, São Roque, SP, fundada em 09 de Dezembro de 1989, Registrada no Cartório de São Roque, em 20 de dezembro de 1990 sob o nº 000728, é uma ASSOCIAÇÃO, com finalidades não econômicas, apartidária, político-comunitário, livre de discriminação religiosa, racial ou social.

Vem solicitar Permissão de Uso a titulo gratuito e por prazo indeterminado, da área com indicação no mapa é numero 07, situado na quadra A, cadastro 4-0455, fazendo lado com a Estrada do Carmo, nº 508, bairro Carmo, São Roque, sendo esta área já ocupada a mais de quinze anos pela associação como sua cede, e durante todo este periodo vem realizando as benfeitorias necessárias, pagando conta de Luiz e demais despesas decorrentes da conservação do referido imóvel.

Desta forma, tem a AMPLO, em decorrência de estar na posse do referido imóvel há mais de 15 anos, dando não só manutenção, mas pelo fato de já ter realizado reformas, como o utilizando em prol dos moradores do loteamento (uso social), pois neste imóvel, a AMPLO realiza diversas atividades sociais, como reuniões, atende aos moradores para melhor solução das questões de segurança, viabilidade do transporte escolar, coleta de lixo, manutenção de praças e pontos de ônibus construídos pela AMPLO dentro do loteamento, mantendo seus arquivos e diante da finalidade pela qual existe, tem interesse em aumentar a utilização com ações sociais.

Para isto, é necessário que se possa ficar formalmente estabelecido pelo poder executivo o direito da AMPLO, em caráter "ad



*perpetuan*", isto é, durante sua existência, para que possa exercer todos os atos da vida civil sobre a propriedade, respeitando os limites impostos por ser uma área pertencente ao Município e de uso comum aos moradores do referido loteamento onde a AMPLO, esta vigente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**HEREDES PIEDADE**  
Presidente da AMPLO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP